



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL Nº 216
24 DE NOVEMBRO DE 2021

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

- SEM REGISTRO

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

O CEL QOPM **ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA**, Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 003/2021 – 21º BPM/CPRM

“CAPACITAÇÃO DE TIRO POLICIAL COM CARABINA TAURUS – CTT .40”

1. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

_____. Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826.htm.

_____. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matrizcurricular-nacional_versao-final_2014.pdf

GIRALDI, Nilson. Método Giral. Disponível em: www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi_oqueeometodo.doc.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoDoParaateaEC48.pdf>.

_____. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral Nº 018, 27 de Janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pd

_____. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/codigo_de_etica_e_disciplina_da_pmpa.pdf.

_____. Decreto nº800 de 31 de maio de 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1-EbSWOyBofEw9JNG4-bGKsd9rwGLrP3/view>.

ADITAMENTO AO BG N° 216, de 24 NOV 2021

2. FINALIDADE

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execução e responsabilidades, referente a presente ação formativa em segurança pública.

3. OBJETIVOS

3.1 Geral:

Habilitar os Policiais Militares do 21º BPM no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes a regras de segurança, manuseio, e emprego adequado do armamento portátil Taurus CTT .40.

3.2 Específicos:

- a) Aprimorar as especificidades de manejo, manutenção e as técnicas de tiro utilizadas na atividade policial;
- b) Montar, desmontar, manejar e utilizar o armamento disponibilizado pela força policial;
- c) Adotar uma postura ética, legal e técnica quando do exercício de suas atividades laborais.

4. DESENVOLVIMENTO

4.1. Condições de Execução:

- a) **Supervisor Geral:** Chefe do DGEC.
- b) **Unidade Responsável:** 21º BPM/CPRM.
- c) **Coordenador Geral:** TEN CEL PM AMARANTES.
- d) **Coordenador Administrativo:** MAJ PM ROBERTO.
- e) **Coordenador Executivo/Instrutor:** CB NILTON e CB ALDAIR, ambos do BPCHQ.
- g) **Carga Horária:** 20h/turma.
- h) **Tipo / Modalidade:** Capacitação/Presencial.
- i) **Período de Realização:** 01 e 02 DEZ 2021.
- j) **Local:** CENTRO DE TREINAMENTO DA POLICIA MILITAR (CTPM).
- k) **Público-alvo:** Policiais Militares pertencentes ao 21º BPM.
- l) **Uniforme:** Operacional da OPM e EPI (óculos, colete balístico e protetor auricular).
- m) **Efetivo Previsto:** 24 (vinte e quatro) policiais militares (TURMA ÚNICA)

conforme descrição abaixo:

Data	Efetivo	Período	Atividade
TURMA 01/12/2021	24 PPMM	08h00 às 12h00	Instrução teórica
		Intervalo	Almoço
		13h00 às 18h00	Instrução teórica
TURMA 02/12/2021	24 PPMM	08h00 às 12h00	Instrução prática
		Intervalo	Almoço
		13h00 às 18h00	Instrução prática

ADITAMENTO AO BG N° 216, de 24 NOV 2021

n) Matriz Curricular (Carabina Taurus CTT .40)

ÁREAS TEMÁTICAS	DISCIPLINAS	C.H.
Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	Armamento, Munição e Tiro	20h
TOTAL		20h/a

o) Estrutura do funcionamento: A instrução contemplará vinte tempos de aula com duração de 50 minutos cada, com o funcionamento em dois turnos, conforme necessidade e/ou conveniência a critério do Comando do 21° BPM.

CARGA HORÁRIA DA INSTRUÇÃO- MANHÃ E TARDE (08h00min às 12h00min / 13h00min às 18h00min)	
Carga Horária Diária	10h/a
Carga Horária Geral	20h

p) QTS:

DATA	HORÁRIO	INSTRUÇÃO TEÓRICA
01/12/2021	08h00 às 12h00	Apresentação da Carabina Taurus CTT .40: características e manejo.
	ALMOÇO	Fundamentos do tiro, decisão de tiro: onde e quando atirar.
	13h00 às 18h00	Instrução Tática Individual com a Carabina Taurus CTT .40
		Montagem, Desmontagem e Manutenção de Primeiro Escalão.
INSTRUÇÃO PRÁTICA		
02/12/2021	08h00 às 12h00	Prática de tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.
	ALMOÇO	
	13h00 às 18h00	

q) Metodologia e Técnica de Ensino:

q.1. Metodologia de Ensino: O processo de ensino-aprendizagem poderá acontecer em ambientes de salas de aula e espaços destinados às instruções práticas de tiro (estande de tiro), observadas as medidas de segurança;

Quanto aos métodos de ensino serão trabalhadas as aulas expositivas dialogadas e simulação como técnica de ensino, considerando a importância da interação entre professor e aluno no processo de ensino-aprendizagem.

q.2. Técnicas de Ensino: Aulas expositivas dialogadas e práticas, bem como simulação como técnica de ensino.

r) Avaliação Da Aprendizagem: Conforme Ficha de Avaliação, elaborada pela Unidade.

s) Infraestrutura Física: A instrução teórica e prática serão realizadas nas dependências do CENTRO DE TREINAMENTO DA POLICIA MILITAR (CTPM).

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Custo com Corpo Docente: Não haverá custos com a remuneração de docentes.

5.2. Previsão de material para prática de Tiro Policial: As munições, alvos e obreias serão fornecidos pelo DGEC, após análise e aprovação da presente nota de instrução, de acordo com o efetivo previsto, levando-se em consideração a quantidade de 30 munições por aluno, conforme detalhamento financeiro em quadro abaixo.

CUSTO COM MUNIÇÃO, ALVO E OBREIA					
TIPO	Nº ALUNOS	QTD/ ALUNO	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAL.40	24	30	720	R\$ 4,33	R\$ 3.117,60
Alvo PM-L-T4	24	01	24	R\$ 2,17	R\$ 52,08
Obreia	24	30	720/1 Milheiros	5,38/Milheiro	R\$ 5,38
TOTAL					R\$ 3.175,06

5.3. Planilha de Custos – Geral

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
Munição e Outros	06.181.1502.882580 000	CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA - 8832	339030	0101000000	R\$ 3.175,06
TOTAL GERAL					R\$ 3.175,06

Total Geral: R\$ 3.175,06 (Três mil cento e setenta e cinco reais e seis centavos)

Total por aluno: R\$ 132,29 (Cento e trinta e dois reais e vinte e nove centavos)

6. ATRIBUIÇÕES AOS ELEMENTOS PEDAGOGICAMENTE SUBORDINADOS**6.1. Coordenador Administrativo:**

a) Está ligado diretamente ao Coordenador de Geral, tendo como atribuição a elaboração de toda a documentação pertinente, como base para a sua execução;

b) Providenciará a confecção da ATA de conclusão, o qual constará se os policiais militares foram APTOS ou INAPTOS.

6.2. Coordenador Executivo:

a) Executar o planejamento feito pelo coordenador administrativo, buscando favorecer o processo ensino aprendizagem e ainda, adotar todas as medidas para mitigar os riscos provenientes da instrução.

6.3. Equipe de Instrução:

a) Estimular o interesse do aluno pela instrução;

b) Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas do tiro policial militar;

c) Primar pelas condições didáticas ideais;

d) Distribuir o tempo ao conteúdo previsto;

e) Solicitar tempestivamente de meios auxiliares para instrução.

ADITAMENTO AO BG N° 216, de 24 NOV 2021

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) A capacitação é considerada Ato de Serviço;

b) Cabe ao coordenador administrativo encaminhar a ata de conclusão por meio de mídia, via PAE, e mídia editável para o e-mail ssciepdgec@gmail.com, no prazo de até 03 (três) dias úteis, após o término da capacitação.

c) Cabe ao coordenador executivo as providências para disponibilização de uma ambulância equipada e equipe médica para atendimento de emergência, principalmente na prática de tiro e nas instruções em que haja risco iminente de acidentes/incidentes. Sendo a ausência da equipe médica e ambulância fator determinante para o cancelamento/adiamento da instrução;

d) Cabe ao coordenador executivo, agir preventivamente, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes;

e) Cabe ao coordenador Executivo, confeccionar e manter sob a guarda da OPM para fins de controle do DGEC, a relação nominal dos Policiais Militares, contendo as seguintes observações:

- Quantidade de munições e especificação do calibre, que serão utilizadas pelo policial militar;

- Lote de munição;

- Na relação nominal deverá ter a assinatura individual do instruendo dando ciência da quantidade de munição recebida para prática de tiro;

- Recolher e devolver os estojos dos cartuchos à Seção de Armamento e Munição (SAME), do Almoarifado Central da PMPA.

f) Os instrutores deverão ser selecionados pelo Coordenador Geral, observando sua capacidade técnica, referente ao armamento que será utilizado;

g) Os armamentos que serão utilizados na instrução devem ser inspecionados com antecedência.

h) Os policiais militares que participarão da capacitação devem estar vacinados contra a COVID-19, devendo apresentar comprovante ao coordenador geral do curso;

i) Deverão ser observadas as medidas sanitárias de combate ao COVID-19, publicada no DOE no dia 06 de agosto de 2021;

j) Em caso de necessidade a Unidade de Saúde do Outeiro, localizado na Rua Manoel Barata S/N, Bairro: São João do Outeiro, Outeiro/Belém/PA, será utilizado, por ocasião de uma possível necessidade de atendimento.;

k) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral e o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA.

Quartel em Marituba/PA, 17 de novembro de 2021.

PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA – TEN CEL QOPM RG 6807
Comandante do 21°BPM

Quartel em Belém/PA, 23 de novembro de 2021.

JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR – MAJ QOPM
CHEFE DA SSCIEP/DGEC

(Nota nº 463/2021-SSCIEP).

ADITAMENTO AO BG N° 216, de 24 NOV 2021

NOTA DE INSTRUÇÃO N° 009/3ª SEÇÃO/CPR-II/2021

“CAPACITAÇÃO DE TIRO POLICIAL COM CARABINA TAURUS – CTT .40 E SMT .40

1 – REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

_____. Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826.htm.

_____. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matrizcurricular-nacional_verso-final_2014.pdf

GIRALDI, Nilson. Método Giral. Disponível em: www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi_oqueemetodo.doc.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoDoParaateaEC48.pdf>.

_____. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral N° 018, 27 de Janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf

_____. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/codigo_de_etica_e_disciplina_da_pmpa.pdf.

_____. Decreto nº800 de 31 de maio de 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1-EbSWOyBof0Ew9JNG4-bGKsd9rwGLrP3/view>.

2. FINALIDADE

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execução e responsabilidades, referente ao Manuseio e prática de tiro da CTT 40 e SMT.40.

3. OBJETIVOS

3.1. Geral

Habilitar os Policiais Militares do CPR-I (Sede) no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes a regras de segurança, manuseio, e emprego adequado do armamento CTT 40 e SMT .40.

3.2.Específicos:

a) Aprimorar as especificidades de manejo, manutenção e as técnicas de tiro utilizadas na atividade policial;

ADITAMENTO AO BG N° 216, de 24 NOV 2021

- b) Montar, desmontar, manejar e utilizar o armamento disponibilizado pela força policial;
- c) Adotar uma postura ética, legal e técnica quando do exercício de suas atividades laborais.

4. DESENVOLVIMENTO

4.1. Condições de Execução:

- a) **Unidade Responsável:** CPR-I.
- b) **Supervisor Geral:** Chefe do DGEC.
- c) **Direção:** Comandante do CPR-I
- d) **Coordenador Geral:** MAJ PM CARVALHO
- e) **Coordenador Administrativo:** MAJ QOPM ELADYR
- f) **Coordenador Executivo:** MAJ QOPM WILTON
- g) **Instrutores:**

GRAD.	RG.	NOME
MAJ QOPM	30319	WILTON MAGALHÃES CHAVES
1º TEN QOPM	36677	CLAUDIO FARIAS DA SILVA
SGT PM	26476	JOSÉ RIBAMAR SILVA DE MOURA
SGT PM	26459	HERMENEGILDO AUGUSTINHO SILVA

h) **Carga Horária:** 20 h (vinte horas).

i) **Tipo / Modalidade:** Capacitação/Presencial.

j) **Período de Realização:** 23 a 26 de novembro de 2021.

k) **Local:** 3º BPM e stand de Tiro.

l) **Público-alvo:** Policiais militares do CPR-I (SEDE).

m) **Uniforme e Equipamento:** 5º A (Instrução) / Colete balístico / Pistola.40 / Óculos e Protetor auricular / CTT. 40 E STM. 40. Cada militar é responsável de levar seu EPI.

n) **Composição das Turmas:** 02 turmas

o) **Efetivo Previsto:** 50 PPMM, conforme a distribuição abaixo.

p) **Período de Realização:**

Nº DE TURMAS	PERÍODO	Nº DE ALUNOS
1ª TURMA	23 e 24 de NOV 2021	25 PPMM
2ª TURMA	25 e 26 NOV 2021	25 PPMM

q) **Instrução Da Prática De Tiro**

q.1. **Informações Geral:**

- **Datas:** 24 e 26 de novembro de 2021.

- **Hora:** 08h00min às 17h10min.

- **Local:** 8º BEC – Santarém.

- **Quantidade de alunos por turma:** 02 turmas com 25 POLICIAIS MILITARES.

- **Nº de Turmas:** 02 (duas).

ADITAMENTO AO BG N° 216, de 24 NOV 2021

- **Concentração:** Às 07h30min no 3º BPM.

u) Matriz Curricular e Ementa:

ÁREAS TEMÁTICAS	DISCIPLINAS		C.H.
VIII Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	01	Armamento, Munição e Tiro.	20h
TOTAL			20 h/a

v) Estrutura do funcionamento:

CARGA HORÁRIA DA INSTRUÇÃO MANHÃ E TARDE (8h00min as 12h10min / 13h00min as 17h10min)	
Carga Horária Diária	10h
Carga Horária Total	20h

w) QTS:

Horário	1º Dia	2º Dia:
08h00 às 12h10min	Princípios de Funcionamento de Armas de fogo e armas de porte para atividade policial; Noções de limpeza e conservação de armas de fogo.	Instrução Tática Individual com a CTT .40 e SMT .40. Prática de Tiro: Tiro barricado, tiro com mudança de direção, tiro em movimento, tiro em alvos múltiplos.
	Apresentação da CTT .40 e SMT .40 Característica e manejo.	
	Fundamentos do tiro, decisão de tiro: onde e quando atirar.	
12h10min às 13h00	ALMOÇO	
13h00 às 17h10	Fundamentos do tiro, decisão de tiro: onde e quando atirar.	Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.
	Instrução Tática Individual em CTT .40 e SMT .40 Montagem, Desmontagem e Manutenção de Primeiro Escalão.	

x) Metodologia de Ensino

As ações formativas em Segurança Pública baseiam-se na Matriz Curricular Nacional, a qual se fundamenta em uma abordagem por competência, o que pressupõem o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, na prática pedagógica.

y) Avaliação Da Aprendizagem

ADITAMENTO AO BG N° 216, de 24 NOV 2021

A avaliação do corpo discente será feita conforme Ficha de Avaliação do Anexo.

z) Infraestrutura Física

As instruções práticas deverão ser realizadas em estande de tiro e áreas seguras usadas nas instruções das OPMs, podendo ser utilizadas outras instalações, de acordo com a conveniência, oportunidade e necessidade, com a aprovação do Coordenador Geral.

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Custo com Corpo Docente: Não haverá custos com a remuneração de docentes, em razão do caráter voluntário.

a) Previsão de material para prática de Tiro Policial:

A munição, alvos e obreias serão fornecidas pelo CPR-I, de acordo com o efetivo previsto, levando-se em consideração a quantidade de 30 cartuchos de cada armamento por aluno, sendo 10 tiros de SMT e 10 tiros de CTT e 10 tiros destinados para a avaliação.

OBS: As munições já se encontram na reserva de armamento da 2ª CIME, portando sendo sem custo a PMPA.

Abaixo segue o quadro de gastos com materiais POLO CPR-I:

CUSTO COM MUNIÇÃO, ALVO E OBREIA					
TIPO	Nº ALUNO	QTD/ ALUNO	QTD/ TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Munições CTT .40 e SMT	50	30	1500	R\$ 4,33	R\$6.495,00
10% de Munições para reprovações	5	30	150	R\$ 4,33	R\$ 649,5
Alvo PM-L-4	50	02	100	R\$ 2,17	R\$ 217,00
Obréias	50	60	3000 (03)	R\$ 5,38	R\$ 16,14
TOTAL					R\$7.377,64

b) Planilha de Custos – Geral:

ITEM	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
Funcional Programática	06.128.1502.88320000	-----
Natureza da despesa (mat. munição e outros)	339030	R\$7.377,64
Fonte (material de consumo)	01010000 00	-----
TOTAL DA CAPACITAÇÃO		R\$7.377,64

TOTAL GERAL: R\$7.377,64.

TOTAL POR ALUNO: R\$ 147,55.

6. ATRIBUIÇÕES AOS ELEMENTOS PEDAGOGICAMENTE SUBORDINADOS

a) AO CHEFE DA 1ª SEÇÃO DO CPR-I:

- Escalar efetivo para referida Instrução;

b) AO CHEFE DA 3ª SEÇÃO DO CPR-I:

- Providenciar e distribuir Nota de Instrução.

ADITAMENTO AO BG N° 216, de 24 NOV 2021

- Encaminhar a ata de conclusão por meio de mídia, via PAE, e mídia editável para o e-mail ssciepdgrec@gmail.com, no prazo de até 03 (três) dias úteis, após o término da capacitação;

- Providenciar junto a USA VI equipe médica para os dias da prática de Tiro, bem como apoio da ambulância, principalmente na prática de tiro e nas instruções em que haja risco iminente de acidentes/incidentes. Sendo a ausência de médico e ambulância fator determinante para o cancelamento da instrução;

- Agir preventivamente, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes;

- Solicitar salas de aula do 3º BPM, para as instruções teóricas;

- Providenciar liberação junto ao 8º BEC para utilização do stand de tiro, para os dias de prática de tiro.

c) Ao CHEFE DA 4ª SEÇÃO DO CPR-I:

- Providenciar o apoio logístico e todo material de apoio que for necessário à instrução;

- Providenciar munições, bem como todo material necessário para a instrução por Policial Militar, para a Prática do Tiro;

- Providenciar os armamentos CTT.40 e SMT .40, para a referida Instrução;

- Confeccionar e manter sob a guarda da OPM para fins de controle do DGEC, a relação nominal dos Policiais Militares, contendo as seguintes observações:

– Quantidade de munições e especificação do calibre, que serão utilizadas pelo policial militar;

– Lote de munição;

– Na relação nominal deverá ter a assinatura individual do instruendo dando ciência da quantidade de munição recebida para prática de tiro;

– Recolher e devolver os estojos dos cartuchos à Seção de Armamento e Munição (SAME), do Almoarifado Central da PMPA..

7. PRESCRIÇÃO DIVERSAS

a) A capacitação é considerada Ato de Serviço;

b) Os instrutores deverão ser selecionados pelo Coordenador Geral, observando sua capacidade técnica, referente aos armamentos que serão utilizados;

c) Os armamentos que serão utilizados na instrução, devem ser inspecionados com antecedência;

d) Os policiais militares que participarão da capacitação devem estar devidamente vacinados contra a COVID-19 devendo apresentar cartão de vacinação ao coordenador da capacitação;

e) Deverão ser observadas as medidas sanitárias de combate ao COVID-19, atualizada no DOE no dia 06 de agosto de 2021;

f) Em caso de necessidade o Hospital Municipal de Santarém, localizado na Av. Presidente Vargas Santarém / PA, será utilizado, por ocasião de uma possível necessidade de atendimento;

ADITAMENTO AO BG N° 216, de 24 NOV 2021

g) Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador Geral, junto ao Comando do CPR I, em consonância com o Departamento-Geral de Educação e Cultura - DGEC.

Quartel em Santarém/PA, 09 de novembro de 2021.
ELADYR NOGUEIRA LIMA NETO – MAJ QOPM RG 12900
CHEFE DA 3ª SEÇÃO DO CPR-I

Quartel em Belém/PA, 23 de novembro de 2021.
JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR – MAJ QOPM
CHEFE DA SSCIEP/DGEC

(Nota nº 467/2021-SSCIEP).

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº003/2021 - CTPM “CAPACITAÇÃO DE TIRO POLICIAL PARA O USO FUZIL 5,56 mm”

1. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

_____. Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826.htm.

_____. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matrizcurricular-nacional-versao-final_2014.pdf

GIRALDI, Nilson. Método Girald. Disponível em: www.esmp.sp.gov.br/eventos/pasados/giraldi_oqueemetodo.doc.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoDoParaateaEC48.pdf>.

_____. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral Nº 018, 27 de Janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf

_____. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/codigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf.

_____. Decreto nº800 de 31 de maio de 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1-EbSWOyBof0Ew9JNG4-bGKsd9rwGLrP3/view>

ADITAMENTO AO BG N° 216, de 24 NOV 2021

2 FINALIDADE

Regular as atividades de instrução de tiro policial referentes às técnicas de utilização, manejo, condução e emprego do Fuzil de Assalto CAL 5,56 mm (MD2 ou IA2), a serem desenvolvidas pelo Centro de Treinamento da Polícia Militar (CTPM) aos policiais militares da Região Metropolitana, formados no Curso de Formação de Praças - CFP 2017/2018 da PMPA, conforme este planejamento.

3 OBJETIVOS

3.1. Geral:

Habilitar os Policiais Militares no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes ao uso, manuseio, condução e emprego do Fuzil CAL 5,56mm (MD2 ou IA2).

3.2. Específicos:

- Conhecer tipos e funcionamento dos fuzis, equipamentos e munição utilizada na corporação;
- Montar, desmontar, manejar e utilizar o armamento disponibilizado pela força policial;
- Atuar demonstrando conhecimento sobre técnicas de tiro policial (tiro de precisão, sob estresse, tiro noturno, intuitivo, dentre outros).

4 DESENVOLVIMENTO

4.1. Condições de Execução:

- Unidade Responsável:** Centro de Treinamento da Polícia Militar (CTPM)
- Supervisão Geral:** Departamento Geral de Educação e Cultura (DGEC)
- Coordenador Geral:** Chefe do CTPM.
- Coordenador Administrativo:** Subchefe do CTPM.
- Coordenador Executivo:** Subchefe do CTPM.
- Carga Horária:** 20h (vinte horas).
- Tipo / Modalidade:** Capacitação Profissional/Presencial.
- Período de Realização:** 22NOV21 à 07DEZ21.
- Local:** Centro de Treinamento da PMPA - CTPM.
- Público-alvo:** Policiais militares formados no CFP 2017/2018.
- Uniforme:** 5° A2
- Equipamento:** Colete Balístico, Pistola .40, Óculos de proteção, Protetor auricular
- Composição das Turmas:** 10 (dez) alunos por turma (conforme Nota de Instrução nº 007/2021 – DGEC – 3ª Edição, publicado em ADT ao BG 207 I de 10NOV21).
- Efetivo Previsto:** 60 (sessenta) policiais militares, conforme a distribuição abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO		
POLO/UNIDADE/COINT'S	OPMS	EFETIVO
	ROTAM	10
	BPCHOQ	02
	RPMONT	03

ADITAMENTO AO BG N° 216, de 24 NOV 2021

DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO		
POLO BELÉM - CTPM	DGEC	01
	ASCOM	01
	BMUS	03
	BPA	01
	BPOP	03
	BPRV	03
	CIPFLU	01
	CIPOE	03
	CITEL	01
	CPAT	02
	CR	01
	DGP	01
	DGP/CMG	02
	DGP/GMMP	01
	DGP/GRAESP	01
	DGP/SEAP	01
	GABCG	01
	HPM	01
	6° BPM	01
	10° BPM	01
	20° BPM	04
	24° BPM	02
	25° BPM	02
27° BPM	01	
28° BPM	01	
30° BPM	05	
TOTAL	60	

o) Escala de Instrutores:

POSTO/GRAD	RG	INSTRUTORES / MONITOR	DIAS	N° TURMAS
1° TEN PM	38879	MAURO ATHAYDE RIBEIRO	22 NOV	01
3° SGT PM	34881	DAVID D'SAULLO FERREIRA DO NASCIMENTO	23 NOV	
1° SGT PM	24455	RAIMUNDO NONATO RAMOS DE ALMEIDA	24 NOV	02
CB PM	39438	ROQUE BARBOSA GONÇALVES	25 NOV	
MAJ PM	25282	DENISON CAVALCANTE DE SOUZA	26 NOV	03
CB PM	39125	JHONY DENYS SOEIRO GOMES	29 NOV	

ADITAMENTO AO BG N° 216, de 24 NOV 2021

POSTO/GRAD	RG	INSTRUTORES / MONITOR	DIAS	N° TURMAS
1° TEN PM	38879	MAURO ATHAYDE RIBEIRO DAVID D'SAULLO FERREIRA DO NASCIMENTO	30 NOV 01 DEZ	04
3° SGT PM	34881			
1° TEN PM	40810	FERNANDO EMILIO SANTOS DO VALLE RAIMUNDO WELLINGTON ABREU COSTA	02 DEZ 03 DEZ	05
3° SGT PM	34859			
MAJ PM	31130	JOAQUIM BATISTA BARROS JHONY DENYS SOEIRO GOMES	06 DEZ 07 DEZ	06
CB PM	39125			

Obs1: Os instrutores deverão comparecer às instruções, trazendo consigo um policial militar para auxiliar COMO MONITOR durante as atividades nos dias supramencionados.

Obs2: Caso haja qualquer impedimento do comparecimento do instrutor, este deverá comunicar antecipadamente no prazo de 05 (cinco) dias uteis a coordenação executiva da referida capacitação.

p) Matriz Curricular e Ementa:

ÁREAS TEMÁTICAS	DISCIPLINAS		C.H.
VIII Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	01	Armamento, Munição e Tiro	20h
TOTAL			20 h/a

q) Ementa: Conforme o anexo I da Nota de Instrução n° 002/2020 – DGEC, publicado no BG 147 de 12AGO20.

r) Estrutura do funcionamento:

O QTS contemplará 10 (dez) tempos de aula com duração de 50 minutos cada, com o funcionamento em dois turnos, conforme necessidade e/ou conveniência a critério do Coordenador Geral.

ADITAMENTO AO BG N° 216, de 24 NOV 2021

s) Quadro de trabalho semanal (QTS):

Horário	1º Dia	2º Dia:
08h00 às 12h10min	<ul style="list-style-type: none">Estudo do Fuzil IA2• Princípios Básicos do Uso da Força e da Arma de Fogo – PBUFAF;• Código de Conduta dos Encarregados de Aplicação da Lei - CCEAL.• Regras de Segurança;• Estudo do Fz MD2 e IA2, cal. 5,56 mm: Conceito, Funcionamento e Classificação;• Mecanismos de segurança;• Desmontagem e montagem de primeiro escalão;• Inspeção de segurança.• Manejo;• Características da munição empregada.• Equipamentos policiais (Bandoleira, Porta carregador de Fz)	<ul style="list-style-type: none">• Prática de Tiro (em pé, joelho e deitado/Tiro livre e barricado).
12h10min às 13h00	ALMOÇO	
13h00 às 13h50min	<ul style="list-style-type: none">Estudo do Fuzil MD2• Fundamentos do tiro;• Incidentes de tiro - Técnicas de Ação Imediata (TAI);	<ul style="list-style-type: none">• Prática de Tiro (em pé, joelho e deitado/Tiro livre e barricado).
13h50 às 14h40min		Avaliação
14h40min às 15h30min		
15h30min às 16h20min		
16h20 min às 17h10min		

t) Metodologia de Ensino

O processo de ensino-aprendizagem poderá acontecer em ambientes de salas de aula e/ou espaços destinados às instruções práticas de tiro (estande de tiro), observadas as medidas de segurança.

Quanto aos métodos de ensino serão trabalhadas as aulas expositivas dialogadas e simulação como técnica de ensino, considerando a importância da interação entre professor e aluno no processo de ensino-aprendizagem.

Observação: Deverão ser observadas as medidas sanitárias de combate ao COVID-19.

u) Avaliação da Aprendizagem

A avaliação do corpo discente será feita de acordo com a Ficha de Avaliação da Nota de Instrução nº 002/2020 – DGEC, publicado no BG 147 de 12AGO20.

w) Infraestrutura Física

As instruções práticas deverão ser realizadas em estande de tiro do CTPM, podendo ser utilizadas outras instalações, de acordo com a conveniência, oportunidade e necessidade, com a aprovação de Coordenador Geral.

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

a) Custo com Corpo Docente

Não haverá custos com a remuneração de docentes, em razão do caráter voluntário.

b) Previsão de material para prática de Tiro Policial

A munição, alvos e obreias serão fornecidas pelo DGECE, após solicitação pelo coordenador geral, e de acordo com o efetivo previsto, levando-se em consideração a quantidade de 30 cartuchos por aluno.

CUSTO COM MUNIÇÃO, ALVO E OBREIA					
TIPO	Nº ALUNOS	QTD/ ALUNO	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAL.40	60	30	1800	R\$ 4,33	R\$ 7.794,00
Alvo PM-L-T4	60	01	60	R\$ 2,17	R\$ 130,20
Obreia	60	30	2 Milheiros	5,38/Milheiro	R\$ 10,76
TOTAL					R\$ 7.934,96

6. ATRIBUIÇÕES AOS ELEMENTOS PEDAGOGICAMENTE SUBORDINADOS

a) Coordenador Geral:

- Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando todas as providências pertinentes para sua execução, observadas as especificidades e peculiaridade de cada Região.

- Deverá providenciar o planejamento e ainda, fiscalizar a capacitação, mitigando os riscos decorrentes da instrução;

b) Coordenador Administrativo:

- Está ligado diretamente ao Coordenador Geral, tendo como atribuição a elaboração da nota de instrução e toda a documentação pertinente, como base para a sua execução.

- Cabe ao coordenador administrativo a ata de conclusão por meio de mídia editável, via PAE, e mídia editável, para o e-mail ssciepdgec@gmail.com, no prazo de até 03 (três) dias úteis, após o término da capacitação, para fins de controle, estatística e publicação em Aditamento ao Boletim Geral da PMPA;

- Agir preventivamente, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes;

c) Coordenador Executivo:

- Executar, o planejamento feito pelo coordenador administrativo, seguindo as diretrizes do Coordenador Geral, buscando favorecer o processo ensino aprendizagem e ainda, adotar todas as medidas para mitigar os riscos provenientes da instrução;

ADITAMENTO AO BG N° 216, de 24 NOV 2021

- Cabe ao coordenador executivo providenciar ambulância equipada, com médico e/ou equipe médica, para atendimento de emergência, durante o segundo dia de instrução (prática);

- Confeccionar e manter sob a guarda da OPM para fins de controle do DGEC, a relação nominal dos Policiais Militares, contendo as seguintes observações: - Quantidade de munições e especificação do calibre, que serão utilizadas pelo policial militar; - Lote de munição; - Na relação nominal deverá ter a assinatura individual do instrutor dando ciência da quantidade de munição recebida para prática de tiro; - Recolher e devolver os estojos dos cartuchos à Seção de Armamento e Munição (SAME), do Almojarifado Central da PMPA.

d) Equipe de Instrução:

- Estimular o interesse do aluno pela instrução;
- Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas do tiro policial militar;
- Primar pelas condições didáticas ideais;
- Distribuir o tempo ao conteúdo previsto;
- Solicitar tempestiva de meios auxiliares de instrução

e) Equipe Médica:

- Visando atender os protocolos de segurança para um pronto atendimento médico emergencial, faz-se necessário impreterivelmente a presença da ambulância da PMPA, com o médico e equipe técnica, nos dias: **23, 25, 29NOV; 01, 03, 07DEZ de 2021**

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) A capacitação é considerada Ato de Serviço;

b) O policial militar não poderá estar de serviço ou saindo de serviço nos dois dias de capacitação;

c) A não participação do policial militar na instrução implicará na transferência por necessidade de serviço para o CTPM, na cidade de Belém, a fim de garantir que o policial seja capacitado;

d) O CTPM ficará responsável pela capacitação dos policiais militares conforme tabela do Ítem 4.1 letra “m”, das Unidades da Capital e RMB;

e) Os instrutores de tiro devem ser habilitados ao uso do armamento Fuzil IA2 5.56, Carabina IA2 556 e Fuzil MD2 556;

f) Em caso de necessidade o Hospital Abelardo Santos será o hospital de retaguarda para uma possível necessidade de atendimento;

g) Os policiais militares que participarão da capacitação devem estar vacinados contra a COVID-19, devendo apresentar comprovante ao coordenador geral da capacitação;

h) Deverão ser observadas as medidas sanitárias de combate ao COVID-19, de acordo com o Decreto 800, de 31 de maio de 2020, atualizado no DOE dia 06 de agosto de 2021;

i) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral e o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA.

ADITAMENTO AO BG N° 216, de 24 NOV 2021

Quartel em Belém, 17 de novembro de 2021.
JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA – TEN CEL QOPM
Chefe do Centro de Treinamento da PMPA

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de novembro de 2021.
JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR – MAJ QOPM
CHEFE DA SSCIEP/DGEC

(Nota nº 468/2021-SSCIEP).

NOTA DE INSTRUÇÃO N° 003/2021-36° BPM CAPACITAÇÃO EM MANUSEIO E PRÁTICA DE TIRO DA CARABINA TÁTICA TAURUS CTT .40 (OPERADOR).

1. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

_____. Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826.htm.

_____. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matrizcurricular-nacional_versao-final_2014.pdf.

GIRALDI, Nilson. Método Giral. Disponível em: www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi_oqueemetodo.doc. PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoDoParaateaEC48.pdf>.

_____. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral N° 018, 27 de Janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf

_____. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/cdigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf.

_____. Decreto nº800 de 31 de maio de 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1-EbSWOyBof0Ew9JNG4-bGKsd9rwGLrP3/view>.

2. FINALIDADE

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execução e responsabilidades, referente a presente ação formativa em segurança pública.

ADITAMENTO AO BG N° 216, de 24 NOV 2021

3. OBJETIVOS

3.1 Geral:

Habilitar os Policiais Militares do 36º BPM no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes a regras de segurança, manuseio, e emprego adequado do armamento portátil Taurus CTT .40.

3.2 Específicos:

- a) Aprimorar as especificidades de manejo, manutenção e as técnicas de tiro utilizadas na atividade policial;
- b) Montar, desmontar, manejar e utilizar o armamento disponibilizado pela força policial;
- c) Adotar uma postura ética, legal e técnica quando do exercício de suas atividades laborais.

4. DESENVOLVIMENTO

4.1. Condições de Execução:

- a) **Supervisor Geral:** Chefe do DGEC;
- b) **Unidade Responsável:** 36º BPM/CPC XIII;
- c) **Coordenador Geral:** TEN CEL PM RUI MIRANDA;
- d) **Coordenador Administrativo:** MAJ PM JUNIEL;
- e) **Coordenador Executivo/Instrutor:** TEN CEL PM ALEX;
- f) **Monitor/ Auxiliar:** 1º TEN PM MEDEIROS
- g) **Carga Horária:** 20 h/a turma;
- h) **Tipo / Modalidade:** Capacitação/Presencial;
- i) **Período de Realização:** Do dia 29 NOV até 04 DEZ de 2021;
- j) **Local:** Estande de Tiro Castro Pesca e Tiro, município de Tucumã;
- k) **Público-alvo:** Policiais Militares pertencentes ao 36º BPM;
- l) **Uniforme:** Operacional da OPM e EPI (óculos, colete balístico e protetor auricular);
- m) **Efetivo Previsto: 90 (noventa) policiais militares, conforme descrição abaixo:**

Data	Efetivo	Período	Atividade
1ª Turma (29/ 11/ 2021)	30 PPMM	07h00 às 12h00	Instrução Teórica
		Intervalo	Almoço
13h00 as 18h00		Instrução Teórica	
1ª Turma (30/ 11/ 2021)		07h00 às 12h00	Instrução Prática
		Intervalo	Almoço
		13h00 as 18h00	Instrução Prática

ADITAMENTO AO BG N° 216, de 24 NOV 2021

Data	Efetivo	Período	Atividade
2ª Turma (01/ 12/ 2021)	30 PPMM	07h00 às 12h00	Instrução Teórica
		Intervalo	Almoço
		13h00 as 18h00	Instrução Teórica
2ª Turma (02/ 12/ 2021)		07h00 às 12h00	Instrução Prática
		Intervalo	Almoço
		13h00 as 18h00	Instrução Prática

Data	Efetivo	Período	Atividade
3ª Turma (03/ 12/ 2021)	30 PPMM	07h00 às 12h00	Instrução Teórica
		Intervalo	Almoço
		13h00 as 18h00	Instrução Teórica
3ª Turma (04/ 12/ 2021)		07h00 às 12h00	Instrução Prática
		Intervalo	Almoço
		13h00 as 18h00	Instrução Prática

n) Matriz Curricular (Carabina Taurus CTT .40)

Áreas Temáticas	Disciplina	C.H.
Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	Armamento, Munição e Tiro	20h
Total		20h

o) Estrutura do funcionamento: Cada tempo de aula terá 60 minutos de duração, com o funcionamento do curso em tempo integral, sendo oito horas-aulas, funcionando em dois dias, em dois turnos.

Carga Horária da Instrução – Manhã e Tarde (08h00min as 12h00min / 13h00min as 18h00min)	
Carga Horária Diária	10h/a
Carga Horária Geral	20h

p) QTS:

p.1. 1º Dia da Capacitação:

Horário	Instrução
08h00 as 09h00	Princípios de Funcionamento de Armas de fogo e armas de porte para a atividade policial; Noções de limpeza e conservação de armas de fogo;
09h00 as 10h00	Apresentação da Carabina Tática Taurus CTT40: características e manejo;
10h00 as 11h00	
11h00 as 12h00	Fundamentos do tiro, decisão de tiro: onde e quando atirar;
Almoço	
13h00 as 14h00	Fundamentos do tiro, decisão de tiro: onde e quando atirar;
14h00 as 15h00	
15h00 as 16h00	Montagem, Desmontagem e Manutenção de Primeiro Escalão;

ADITAMENTO AO BG N° 216, de 24 NOV 2021

16h00 as 17h00	
17h00 as 18h00	Instrução Tática Individual com a carabina CTT 40;

p.2. 2º Dia da Capacitação:

Horário	Instrução
08h00 as 09h00	Instrução Tática Individual com a carabina CTT 40
09h00 as 10h00	
10h00 as 11h00	
11h00 as 12h00	Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos
Almoço	
13h00 as 14h00	Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.
14h00 as 15h00	
15h00 as 16h00	
16h00 as 17h00	
17h00 as 18h00	Avaliação da Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.

q) Metodologia e Técnica de Ensino:

q.1. Metodologia de Ensino: O processo de ensino-aprendizagem poderá acontecer em ambientes de salas de aula e espaços destinados às instruções práticas de tiro (estande de tiro), observadas as medidas de segurança.

q.2. Técnicas de Ensino: Aulas expositivas dialogadas e práticas, bem como simulação como técnica de ensino.

r) Avaliação Da Aprendizagem: Conforme Ficha de Avaliação, elaborada pela Unidade.

s) Infraestrutura Física: A instrução teórica serão realizadas no auditório do 36ª BPM e a parte prática no Estande de Castro Pesca e Tiro, localizado no município de Tucumã.

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Custo com Corpo Docente: Não haverá custos com a remuneração de docentes.

5.2. Previsão de material para prática de Tiro Policial: As munições, alvos e obreias serão fornecidos pelo DGEC, após análise e aprovação da presente nota de instrução, de acordo com o efetivo previsto, levando-se em consideração a quantidade de 30 munições por aluno, conforme detalhamento financeiro em quadro abaixo.

ADITAMENTO AO BG N° 216, de 24 NOV 2021

Custo com Munição, Alvo e Obreia					
Tipo	Nº Alunos	QTD/ Aluno	QTD Total	Valor Unitário	Valor Total
Cal .40	90	30	2.700	R\$ 4,33	R\$ 11.691,00
Alvo PM-L-74	90	01	90	R\$ 2,17	R\$ 195,30
Obreia	90	30	2.700/ 3 milheiros	R\$ 5,38	R\$ 16,14
Total					R\$ 11.902,44

5.3. Planilha de Custos – Geral:

Despesa	Funcional Programática	Projeto/ Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
Munição e Outros	06.181.1502.88 2580000	CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA - 8832	339030	010100 0000	R\$ 11.902,44
Total					R\$ 11.902,44

Total Geral: R\$ 11.902,44 (Onze mil, novecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos)

Total por aluno: R\$ 132,24 (Cento e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos)

6. ATRIBUIÇÕES AOS ELEMENTOS PEDAGOGICAMENTE SUBORDINADOS

6.1. Coordenador Administrativo:

a) Está ligado diretamente ao Coordenador de Geral, tendo como atribuição a elaboração de toda a documentação pertinente, como base para a sua execução;

b) Encaminhar a ata de conclusão por meio de mídia, via PAE, e mídia editável para o e-mail ssciepdgec@gmail.com, no prazo de até 03 (três) dias úteis, após o término da capacitação.

6.2. Coordenador Executivo:

a) Executar o planejamento feito pelo coordenador administrativo, buscando favorecer o processo ensino aprendizagem e ainda, adotar todas as medidas para mitigar os riscos provenientes da instrução;

b) Providenciar disponibilidade de uma ambulância equipada e equipe médica para atendimento de emergência, principalmente na prática de tiro e nas instruções em que haja risco iminente de acidentes/incidentes. Sendo a ausência da equipe médica e ambulância fator determinante para o cancelamento/adiamento da instrução;

c) Confeccionar e manter sob a guarda da OPM para fins de controle do DGEC, a relação nominal dos Policiais Militares, contendo as seguintes observações:

- Quantidade de munições e especificação do calibre, que serão utilizadas pelo policial militar;

- Lote de munição;

ADITAMENTO AO BG N° 216, de 24 NOV 2021

- Na relação nominal deverá ter a assinatura individual do instruendo dando ciência da quantidade de munição recebida para prática de tiro;

- Recolher e devolver os estojos dos cartuchos à Seção de Armamento e Munição (SAME), do Almoxarifado Central da PMPA.

d) Agir preventivamente, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes;

6.3. Equipe de Instrução:

a) Estimular o interesse do aluno pela instrução;

b) Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas do tiro policial militar;

c) Primar pelas condições didáticas ideais;

d) Distribuir o tempo ao conteúdo previsto;

e) Solicitar tempestivamente de meios auxiliares para instrução.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) A capacitação é considerada Ato de Serviço;

b) Os instrutores deverão ser selecionados pelo Coordenador Geral, observando sua capacidade técnica, referente ao armamento que será utilizado;

c) Os armamentos que serão utilizados na instrução devem ser inspecionados com antecedência.

d) Os policiais militares que participarão da capacitação devem estar vacinados contra a COVID-19, devendo apresentar comprovante ao coordenador geral;

e) Deverão ser observadas as medidas sanitárias de combate ao COVID-19, publicada no DOE no dia 06 de agosto de 2021;

f) Em caso de necessidade a Hospital Municipal de Tucumã, localizado na Avenida Brasil, S/N, Bairro: Centro, Tucumã/ PA, será utilizado, por ocasião de uma possível necessidade de atendimento;

e) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral e o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA.

Quartel em São Félix do Xingu/PA, 23 de novembro de 2021.
RUI GUILHERME FREITAS MIRANDA – TEN CEL QOPM RG 21138
COMANDANTE DO 36º BPM

Quartel em Belém/PA, 23 de novembro de 2021.
JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR – MAJ QOPM
CHEFE DA SSCIEP/DGEC

(Nota nº 470/2021-SSCIEP).

ADITAMENTO AO BG N° 216, de 24 NOV 2021

NOTA DE INSTRUÇÃO N° 003/2021 – 2ª CIME/CME “CAPACITAÇÃO DE CDC, CHOQUE LIGEIRO, TÉCNICAS DE ABORDAGEM E TIRO POLICIAL COM FAL CAL. 7,62, T4, IA2 CAL. 5,56 E PT CAL. .40”

1. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

_____. Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826.htm.

_____. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matrizcurricular-nacional_versao-final_2014.pdf

GIRALDI, Nilson. Método Giral. Disponível em: www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi_oqueemetodo.doc.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoDoParaateaEC48.pdf>.

_____. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral N° 018, 27 de Janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pd

_____. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/codigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf.

_____. Decreto nº800 de 31 de maio de 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1-EbSWOyBof0Ew9JNG4-bGKsd9rwGLrP3/view>.

2. FINALIDADE

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execução e responsabilidades, referente a presente ação formativa em segurança pública.

3. OBJETIVOS

3.1 Geral:

Habilitar os Policiais Militares da 2ª CIME no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes a regras de segurança, manuseio, e emprego adequado dos referidos armamentos, bem como em CDC, Choque Ligeiro e Técnicas de Abordagem.

3.2 Específicos:

- a) Aprimorar as especificidades de manejo, manutenção e as técnicas de tiro utilizadas na atividade policial;
- b) Montar, desmontar, manejar e utilizar o armamento disponibilizado pela força policial;

ADITAMENTO AO BG N° 216, de 24 NOV 2021

c) Aprimorar o domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes em CDC, Choque Ligeiro e Técnicas de Abordagem.

d) Adotar uma postura ética, legal e técnica quando do exercício de suas atividades laborais.

4. DESENVOLVIMENTO

4.1. Condições de Execução:

a) **Supervisor Geral:** Chefe do DGEC.

b) **Unidade Responsável:** 2ª CIME/CME.

c) **Coordenador Geral:** MAJ PM WILTON.

d) **Coordenador Administrativo:** 1º TEN PM ADAILSON.

e) **Coordenador Executivo/Instrutor:** 1º TEN PM DINIZ.

g) **Carga Horária:** 40h/turma.

h) **Tipo / Modalidade:** Capacitação/Presencial.

i) **Período de Realização:** 29 de NOV a 03 de DEZ 2021.

j) **Local:** 2ª CIME e 8º BEC e/ou CTT.

k) **Público-alvo:** Policiais Militares pertencentes a 2ª CIME.

l) **Uniforme:** Operacional da OPM e EPI (óculos, colete balístico e protetor auricular).

m) **Efetivo Previsto:** 5 (cinco) policiais militares, conforme descrição abaixo:

Data	Efetivo	Período	Atividade
29/11/2021	5 PPMM	08h00 às 12h00	Instrução teórica
		Intervalo	Almoço
		14h00 às 18h00	Instrução prática
30/11/2021	5 PPMM	08h00 às 12h00	Instrução teórica
		Intervalo	Almoço
		14h00 às 18h00	Instrução prática

Data	Efetivo	Período	Atividade
01/12/2021	5 PPMM	08h00 às 12h00	Instrução teórica
		Intervalo	Almoço
		14h00 às 18h00	Instrução prática
02/12/2021	5 PPMM	08h00 às 12h00	Instrução teórica
		Intervalo	Almoço
		14h00 às 18h00	Instrução prática
03/12/2021	5 PPMM	08h00 às 12h00	Instrução teórica
		Intervalo	Almoço
		14h00 às 18h00	Instrução prática

ADITAMENTO AO BG N° 216, de 24 NOV 2021

n) Matriz Curricular: Armamentos (FAL 7,62, T4 e IA2 5,56 e PT .40), CDC, CHOQUE LIGEIRO E TÉCNICAS DE ABORDAGEM.

ÁREAS TEMÁTICAS	DISCIPLINAS	C. H.
Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	Armamento, Munição e Tiro	12h
Funções, Técnicas, Táticas e Procedimentos em Segurança Pública	Instrução Tática Individual	08h
	Abordagem Policial e Busca Pessoal	08h
	CDC/ IMPO/ Choque Ligeiro	12h
TOTAL		40h

o) Estrutura do funcionamento: A instrução contemplará oito tempos de aula com duração de 60 minutos cada, com o funcionamento em dois turnos, conforme necessidade e/ou conveniência a critério do Comando da 2ª CIME.

CARGA HORÁRIA DA INSTRUÇÃO - MANHÃ E TARDE (08h00min às 12h00min / 14h00min às 18h00min)	
Carga Horária Diária	08h/a
Carga Horária Geral	40h

p) QTS:

DIA / HORÁRIO	INSTRUÇÃO
29/11/2021 08h00 às 12h00	Armamento, Munição e Tiro
ALMOÇO	
14h00 às 18h00	Armamento, Munição e Tiro
30/11/2021 08h00 às 12h00	Instrução Tática Individual (ITI)
ALMOÇO	
14h00 às 18h00	Instrução Tática Individual (ITI)
01/12/2021 08h00 às 12h00	IMPO
ALMOÇO	
14h00 às 18h00	CDC
02/12/2021	Abordagem Policial e Busca Pessoal

ADITAMENTO AO BG N° 216, de 24 NOV 2021

08h00 às 12h00	
ALMOÇO	
14h00 às 18h00	Abordagem Policial e Busca Pessoal
03/12/2021 08h00 às 12h00	Choque Ligeiro
ALMOÇO	
14h00 às 18h00	Prática de tiro barricado, tiro com mudança de direção, tiro em movimento e Tiro em alvos múltiplos.

q) Metodologia e Técnica de Ensino:

q.1. Metodologia de Ensino: O processo de ensino-aprendizagem poderá acontecer em ambientes de salas de aula e espaços destinados às instruções práticas, observadas as medidas de segurança;

Quanto aos métodos de ensino serão trabalhadas as aulas expositivas dialogadas e simulação como técnica de ensino, considerando a importância da interação entre professor e aluno no processo de ensino- aprendizagem.

q.2. Técnicas de Ensino: Aulas expositivas dialogadas e práticas, bem como simulação como técnica de ensino.

r) Avaliação Da Aprendizagem: Conforme Ficha de Avaliação, elaborada pela Unidade.

s) Infraestrutura Física: A instrução teórica e prática serão realizadas nas dependências da 2ª CIME e 8º BEC e/ou CLUBE DE TIRO TAPAJÓS (CTT).

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Custo com Corpo Docente: Não haverá custos com a remuneração de docentes.

5.2. Previsão de material para prática de Tiro Policial: As munições, alvos e obreias serão fornecidos pelo DGEC, após análise e aprovação da presente Nota de Instrução, de acordo com o efetivo previsto, levando-se em consideração a quantidade de 30 munições por armamento CAL 5,56 e CAL .40 e 12 munições CAL 7,76 e CAL 12 por aluno, conforme detalhamento financeiro em quadro abaixo.

CUSTO COM IMPO, MUNIÇÃO, ALVO E OBREIA					
TIPO	Nº ALUNOS	QTD/ALUNO	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FAL CAL 7,62	05	12	60	SEM CUSTO	
T4 CAL 5,56	05	30	150	R\$ 7,26	R\$ 1.089,00

ADITAMENTO AO BG N° 216, de 24 NOV 2021

IA2 CAL 5,56	05	30	150	R\$ 7,26	R\$ 1.089,00
CAL 12 3T	05	12	60	R\$ 5,28	R\$ 316,80
PT CAL .40	05	30	150	R\$ 4,33	R\$ 649,50
Alvo PM-L-T4	05	02	10	R\$ 2,17	R\$ 21,70
Obreia	05	114	570/1 Milheiros	5,38/Milheiro	R\$ 5,38
TOTAL					R\$ 3.171,38

5.3. Planilha de Custos – Geral

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
Munição e Outros	06.181.1502.882580000	CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA - 8832	339030	0101000000	R\$ 3.171,38
TOTAL GERAL					R\$ 3.171,38

Total Geral: R\$ 3.171,38 (Três mil cento e setenta e um reais e trinta e oito centavos)

Total por aluno: R\$ 634,27 (Seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos)

6. ATRIBUIÇÕES AOS ELEMENTOS PEDAGOGICAMENTE SUBORDINADOS

6.1. Coordenador Administrativo:

a) Está ligado diretamente ao Coordenador Geral, tendo como atribuição a elaboração de toda a documentação pertinente, como base para a sua execução;

b) Providenciará a confecção da ATA de conclusão, o qual constará se os policiais militares foram APTOS ou INAPTOS.

6.2. Coordenador Executivo:

a) Executar o planejamento feito pelo coordenador administrativo, buscando favorecer o processo ensino aprendizagem e ainda, adotar todas as medidas para mitigar os riscos provenientes da instrução.

6.3. Equipe de Instrução:

- Estimular o interesse do aluno pela instrução;
- Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas do tiro policial militar, bem como CDC, Choque Ligeiro e Abordagem;
- Primar pelas condições didáticas ideais;
- Distribuir o tempo ao conteúdo previsto;
- Solicitar tempestivamente de meios auxiliares para instrução.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a) A capacitação é considerada Ato de Serviço;

b) Cabe ao coordenador administrativo encaminhar a ata de conclusão por meio de mídia, via PAE, e mídia editável para o e-mail ssciepdgec@gmail.com, no prazo de até 03 (três) dias úteis, após o término da capacitação.

c) Cabe ao coordenador executivo as providências para disponibilização de uma ambulância equipada e equipe médica para atendimento de emergência, principalmente na prática de tiro e nas instruções em que haja risco iminente de acidentes/incidentes. Sendo a ausência da equipe médica e ambulância fator determinante para o cancelamento/adiamento da instrução;

d) Cabe ao coordenador executivo, agir preventivamente, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes;

e) Cabe ao coordenador Executivo, confeccionar e manter sob a guarda da OPM para fins de controle do DGEC, a relação nominal dos Policiais Militares, contendo as seguintes observações:

- Quantidade de munições e especificação do calibre, que serão utilizadas pelo policial militar;

- Lote de munição;

- Na relação nominal deverá ter a assinatura individual do instruendo dando ciência da quantidade de munição recebida para prática de tiro;

- Recolher e devolver os estojos dos cartuchos à Seção de Armamento e Munição (SAME), do Almoxarifado Central da PMPA.

f) Os instrutores deverão ser selecionados pelo Coordenador Geral, observando sua capacidade técnica, referente ao armamento que será utilizado;

g) Os armamentos que serão utilizados na instrução devem ser inspecionados com antecedência.

h) Os policiais militares que participarão da capacitação devem estar vacinados contra a COVID-19, devendo apresentar comprovante ao coordenador geral do curso;

i) Deverão ser observadas as medidas sanitárias de combate ao COVID-19, de acordo com o Decreto 800, de 31 de maio de 2020, atualizado no DOE dia 06 de agosto de 2021.

j) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral e o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA.

k) Em caso de necessidade a USA VI de Santarém, localizado na Avenida Cuiabá S/N, Bairro: Caranazal, Santarém/PA, será utilizado, por ocasião de uma possível necessidade de atendimento.

ADITAMENTO AO BG N° 216, de 24 NOV 2021

Santarém/PA, 22 de novembro de 2021.
WILTON MAGALHÃES CHAVES - MAJ QOPM RG 30319
Comandante da 2ª Companhia Independente de Missões Especiais

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de novembro de 2021.
JOSÉ DE JESUS PALHETA JUNIOR – MAJ QOPM
CHEFE DA SSCIEP/DGE
(NOTA N° 471/2021-SSCIEP).

NOTA DE INSTRUÇÃO N° 002/2021 – CPR VII “CAPACITAÇÃO DE TIRO POLICIAL PARA O FUZIL 5,56 mm”

1. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

_____. Lei n° 10.826 de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826.htm.

_____. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matrizcurricular-nacional_versao-final_2014.pdf GIRALDI, Nilson. Método Giral. Disponível em: www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi_oqueeometodo.doc.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em:
<http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoDoParaateaEC48.pdf>.

_____. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral N° 018, 27 de Janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em:
http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003_ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf

_____. Polícia Militar. Lei n° 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/cdigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf.

_____. Polícia Militar. Aditamento ao BG N° 207 I, de 10 NOV 2021 CAPACITAÇÃO DE TIRO POLICIAL PARA O USO DO FUZIL 5,56 mm – 3ª Edição. Disponível em:
<https://www.pm.pa.gov.br/bg-e-adit/category/1622-novembro.html>.

_____. Polícia Militar. BOLETIM GERAL N° 209, de 12 NOV 2021. PORTARIA N° 197/2021-DGEC/SSCIEP. Disponível em: <https://www.pm.pa.gov.br/bg-e-adit/category/1622-novembro.html>.

_____. Decreto n°800 de 31 de maio de 2020. Disponível em:
<https://drive.google.com/file/d/1-EbSWOyBof0Ew9JNG4-bGKsd9rwGLrP3/view>

2. FINALIDADE

Regular a continuidade das atividades de instrução de tiro policial referentes às técnicas de utilização, manejo, condução e emprego do Fuzil de Assalto CAL 5,56 mm (MD2 ou IA2), a serem desenvolvidas pelas unidades subordinadas ao CPR VII, aos policiais militares formados no Curso de Formação de Praças - CFP 2017/2018 da PMPA, conforme este planejamento.

3. OBJETIVOS

3.1. Geral:

Habilitar os Policiais Militares no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes ao uso, manuseio, condução e emprego do Fuzil CAL 5,56 mm (MD2 ou IA2).

3.2. Específicos:

- a) Conhecer tipos e funcionamento dos fuzis, equipamentos e munição utilizada na corporação;
- b) Montar, desmontar, manejar e utilizar o armamento disponibilizado pela força policial;
- c) Atuar demonstrando conhecimento sobre técnicas de tiro policial (tiro de precisão, sob estresse, tiro noturno, intuitivo, dentre outros).

4. DESENVOLVIMENTO:

4.1. Condições de Execução:

- a) **Unidade Responsável:** CPR VII.
- b) **Supervisor Geral:** Chefe do DGEC da PMPA.
- c) **Coordenador Geral:** TEN CEL QOPM MELO, Resp. pelo Comando do CPR VII.
- d) **Coordenador Administrativo:** Chefe da 3ª Seção do CPR VII.
- e) **Coordenador Executivo:** Chefe da 4ª Seção do CPR VII.
- f) **Instrutor:** MAJ QOPM LUÍS CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA;
- g) **Monitores:** A critério do instrutor.
- h) **Carga Horária:** 20 h (vinte horas).
- i) **Tipo/Modalidade:** Formação Profissional/ Presencial.
- j) **Data de Realização:** 06 e 07 de dezembro de 2021.
- k) **Locais:**
 - **Instrução Teórica:** Auditório da 6ª RISP – Capanema.
 - **Instrução Prática:** área de treinamento localizada no km 03 da Rodovia BR 308, no perímetro entre os municípios de Capanema e Bragança.
- l) **Público-Alvo:** Policiais militares formados no CFP 2017/2018.
- m) **Uniforme:** 5º A2 completo e EPI.
- n) **Composição das turmas:** 01 (uma).
- o) **Efetivo Previsto:** 04 (quatro) policiais militares oriundos do CFP 2017/2018 pertencentes às OPM's subordinadas ao CPR VII, conforme distribuição abaixo:

ADITAMENTO AO BG N° 216, de 24 NOV 2021

DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO POR UNIDADE		
COINT	OPM	EFETIVO
CPR VII	11° BPM	01
	33° BPM	02
	1ª CIPM	01
TOTAL		04 PM's

p) Matriz Curricular e Ementa:

ÁREAS TEMÁTICAS	DISCIPLINAS		C.H.
VIII-Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	01	Armamento, Munição e Tiro	20h
TOTAL			20 h/a

q) Estrutura do funcionamento: O QTS contemplará dez tempos de aula com duração de 50 minutos cada, com o funcionamento em dois turnos, conforme necessidade e/ou conveniência a critério do Coordenador de Polo.

r) QTS:

Horário	1º dia	2º dia
08h00 às 12h10min	Estudo do Fuzil IA2	Prática de tiro
12h10 às 13h00	ALMOÇO	
13h00 às 13h50min	Estudo do Fuzil MD2	Prática de tiro
13h50 às 14h40min		
14h40 às 15h30min		Avaliação
15h30 às 16h20min		
16h20 às 17h10min		

s) Metodologia de Ensino: O processo de ensino-aprendizagem poderá acontecer em ambientes de salas de aula e/ou espaços destinados às instruções práticas de tiro (estande de tiro), observadas as medidas de segurança. Quanto aos métodos de ensino serão trabalhadas as aulas expositivas dialogadas e simulação como técnica de ensino, considerando a importância da interação entre professor e aluno no processo de ensino-aprendizagem.

ADITAMENTO AO BG N° 216, de 24 NOV 2021

t) Avaliação da Aprendizagem: A avaliação do corpo discente será feita de acordo com a Ficha de Avaliação da Nota de Instrução N° 0027/2020-DGEC - BG n° 147, de 12 de agosto de 2020.

u) Infraestrutura Física: as instruções práticas deverão ser realizadas em estande de tiro e áreas seguras usadas nas instruções das OPM's, podendo ser utilizadas outras instalações, de acordo com a conveniência, oportunidade e necessidade, com a aprovação do Coordenador Geral.

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

a) Custo com Corpo Docente: Não haverá custos com a remuneração de docentes, em razão do caráter voluntário.

b) Previsão de material para prática de Tiro Policial: A munição, alvos e obreias serão fornecidas pelo DGEC, após solicitação do polo, e de acordo com o efetivo previsto, levando-se em consideração a quantidade de 30 cartuchos por aluno.

Abaixo segue o quadro de gastos com materiais:

CUSTO COM MUNIÇÃO, ALVO E OBREIA					
TIPO	Nº ALUNOS	QTD/ALUNO	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAL .5,56 M193	04	30	120	R\$ 7,26	R\$ 871,20
ALVOS PM L-4	04	01	04	R\$ 2,17	R\$ 8,68
TOTAL					R\$ 879,88

c) Planilha de Custos – Geral

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
Munição e Outros	06.128.1502.88320000	Capacitação de Agentes de Segurança Pública - 8832	339030	0101000000	R\$ 879,88
TOTAL GERAL					R\$ 879,88

TOTAL DE CUSTOS COM MATERIAIS: R\$ 879,88.

TOTAL DE CUSTOS COM MATERIAIS POR ALUNO: R\$ 219,97.

6. ATRIBUIÇÃO AOS ELEMENTOS PEDAGOGICAMENTE SUBORDINADOS

a) Coordenador Geral:

- Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando todas as providências pertinentes para sua execução, observadas as especificidades e peculiaridade de cada Região.

- Deverá providenciar o planejamento e ainda, fiscalizar a capacitação, mitigando os

ADITAMENTO AO BG N° 216, de 24 NOV 2021

riscos decorrentes da instrução;

b) Coordenador Administrativo:

- Está ligado diretamente ao Coordenador Geral, tendo como atribuição a elaboração da nota de instrução e toda a documentação pertinente, como base para a sua execução.

- Cabe ao coordenador administrativo a ata de conclusão por meio de mídia editável, via PAE, e mídia editável, para o e-mail ssciepdgec@gmail.com, no prazo de até 03 (três) dias úteis, após o término da capacitação, para fins de controle, estatística e publicação em Aditamento ao Boletim Geral da PMPA;

- Agir preventivamente, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes;

c) Coordenador Executivo:

- Executar, o planejamento feito pelo coordenador administrativo, seguindo as diretrizes do Coordenador Geral, buscando favorecer o processo ensino aprendizagem e ainda, adotar todas as medidas para mitigar os riscos provenientes da instrução;

- Cabe ao coordenador executivo providenciar ambulância equipada, com médico e/ou equipe médica, para atendimento de emergência, durante o segundo dia de instrução (prática);

- Confeccionar e manter sob a guarda da OPM para fins de controle do DGEC, a relação nominal dos Policiais Militares, contendo as seguintes observações: - Quantidade de munições e especificação do calibre, que serão utilizadas pelo policial militar; - Lote de munição; - Na relação nominal deverá ter a assinatura individual do instrutor dando ciência da quantidade de munição recebida para prática de tiro; - Recolher e devolver os estojos dos cartuchos à Seção de Armamento e Munição (SAME), do Almoxarifado Central da PMPA.

d) Equipe de Instrução:

- Estimular o interesse do aluno pela instrução;

- Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas do tiro policial militar;

- Primar pelas condições didáticas ideais;

- Distribuir o tempo ao conteúdo previsto;

- Solicitar tempestiva de meios auxiliares de instrução

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a) A capacitação é considerada Ato de Serviço;

b) O policial militar não poderá estar de serviço ou saindo de serviço nos dois dias de capacitação;

c) A não participação do policial militar na instrução implicará na transferência por necessidade de serviço para o CTPM, na cidade de Belém, a fim de garantir que o policial seja capacitado;

d) Os instrutores de tiro devem ser habilitados ao uso do armamento Fuzil IA2 5.56, Carabina IA2 556 e Fuzil MD2 556;

e) Em caso de necessidade a UPA 24 HORAS Capanema, será o hospital de retaguarda para uma possível necessidade de atendimento;

f) Os policiais militares que participarão da capacitação devem estar vacinados

ADITAMENTO AO BG N° 216, de 24 NOV 2021

contra a COVID-19, devendo apresentar comprovante ao coordenador geral da capacitação;

g) Todas as Unidades envolvidas deverão observar a relação nominal dos policiais militares convocados e escalados, que farão a capacitação, publicada em Boletim Geral nº 209, de 12 NOV 2021, visando a participação de seus efetivos;

h) No impedimento do policial militar em participar da capacitação, a OPM do militar deverá informar ao CPR VII a impossibilidade deste, antes da data prevista para a realização da capacitação;

i) Deverão ser observadas as medidas de combate ao Covid-19, de acordo como Decreto Governamental em vigor;

j) Os casos omissos deverão ser encaminhados ao Chefe da 3ª Seção do CPR VII a fim de serem dirimidos em consonância com o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA.

k) A listagem nominal dos policiais militares envolvidos na capacitação segue na tabela abaixo.

ORD	GRAD	NOME	OPM
1.	SD QPMP	JOÃO WILLIAM BARRA PINHEIRO	33° BPM
2.	SD QPMP	TÁSSILA LAYANE GUIMARÃES DE SOUZA	11° BPM
3.	SD QPMP	ADERALDO BEZERRA DOS SANTOS	1ª CIPM
4.	SD QPMP	CIANE VANESSA MENDES DA SILVA	33° BPM

Capanema-PA, 22 de junho de 2021.

ALCICLEY CARVALHO MODESTO – MAJ QOPM RG 33521
RESPONDENDO PELA 3ª SEÇÃO DO CPR VII

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de novembro de 2021.

JOSÉ DE JESUS PALHETA JUNIOR – MAJ QOPM
CHEFE DA SSCIEP/DGE

(NOTA N° 473/2021-SSCIEP).

NOTA DE INSTRUÇÃO N° 01/2021 – CPR XIII

CAPACITAÇÃO DE TIRO POLICIAL PARA O USO DO FUZIL CAL. 5,56 mm.

1. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

_____. Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm,

ADITAMENTO AO BG N° 216, de 24 NOV 2021

define crimes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826.htm.

_____. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matrizcurricular-nacional_versao-final_2014.pdf

GIRALDI, Nilson. Método Giral. Disponível em: www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi_oqueeometodo.doc. PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoDoParaateaEC48.pdf>.

_____. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral N° 018, 27 de Janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf

_____. Polícia Militar. Lei n° 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/cdigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf.

_____. Decreto n°800 de 31 de maio de 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1-EbSWOyBof0Ew9JNG4-bGKsd9rwGLrP3/view>

2. FINALIDADE

Regular as atividades de instrução de tiro policial referentes às técnicas de utilização, manejo, condução e emprego do Fuzil de Assalto CAL 5,56 mm, a serem desenvolvidas pelo Comando de Policiamento Regional XIII aos policiais militares formados no Curso de Formação de Praças - CFP 2017/2018 da PMPA, em cumprimento a PORTARIA N° 197/2021 – DGEC/SSCIEP publicada no BOLETIM GERAL N° 210, de 16 NOV 2021.

3. OBJETIVOS

3.1. Geral: Habilitar os Policiais Militares no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes ao uso, manuseio, condução e emprego do Fuzil CAL 5,56 mm (MD2 ou IA2).

3.2. Específicos:

- Conhecer tipos e funcionamento dos fuzis, equipamentos e munição utilizada na corporação;
- Montar, desmontar, manejar e utilizar o armamento disponibilizado pela força policial;
- Atuar demonstrando conhecimento sobre técnicas de tiro policial.

4. DESENVOLVIMENTO

4.1. Condições de Execução:

- a) **Colnt Responsável:** CPR XIII.
- b) **Supervisor Geral:** Chefe do DGEC.
- c) **Coordenador Geral:** CEL QOPM **WAGNER MELO ALMEIDA**

ADITAMENTO AO BG N° 216, de 24 NOV 2021

d) **Coordenador Administrativo:** TEN CEL QOPM MARCELO TADAIESKY RODRIGUES.

e) **Coordenador Executivo:** TEN CEL QOPM ALEX DA COSTA PEREIRA.

f) **Instrutor:** TEN CEL QOPM ALEX DA COSTA PEREIRA

g) **Auxiliar de Instrução:** 1° TEN PM ROBSON RODRIGUES DE SOUZA MEDEIROS.

h) **Carga Horária:** 20 h (vinte horas).

i) **Tipo / Modalidade:** Formação Profissional/Presencial.

j) **Período de Realização:** 03 a 04 de DEZ de 2021.

k) **Local:** Estande de tiro CTK.

l) **Público-alvo:** Policiais militares formados no CFP 2017/2018.

m) **Uniforme:** 5° A2 completo e EPI.

n) **Composição das Turmas:** CONFORME QUADRO ABAIXO

o) **Efetivo Previsto:** 04 (quatro) conforme a distribuição abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO			
POLO	COINT	UNIDADE	EFETIVO
São Félix do Xingu	CPR XIII	17° BPM	03
		36° BPM	01
TOTAL			04

p) **Matriz Curricular e Ementa:**

ÁREAS TEMÁTICAS	DISCIPLINAS		C.H.
Técnicas e Procedimentos	01	Armamento, Munição e Tiro	20h
TOTAL			20 h/a

q) **Ementa:** Conforme o anexo I.

r) **Estrutura do funcionamento:**

O QTS contemplará cinco tempos de aula com duração de 50 minutos cada, com o funcionamento em dois turnos, conforme necessidade e/ou conveniência a critério do Coordenador de Polo.

s) **QTS.**

Horário	1° Dia
08h00 às 12h10min	Estudo do Fuzil (MD2 ou IA2).
12h10min às 13h00	ALMOÇO
13h00 às 13h50min	Prática de tiro

ADITAMENTO AO BG N° 216, de 24 NOV 2021

13h50 às 14h40min	Avaliação
14h40min às 15h30min	
15h30min às 16h20 min	

p) Metodologia de Ensino

O processo de ensino-aprendizagem poderá acontecer em ambientes de salas de aula e/ou espaços destinados às instruções práticas de tiro (estande de tiro), observadas as medidas de segurança.

Quanto aos métodos de ensino serão trabalhadas as aulas expositivas dialogadas e simulação como técnica de ensino, considerando a importância da interação entre professor e aluno no processo de ensino-aprendizagem.

Obs.: Deverão ser observadas as medidas sanitárias de combate ao COVID-19.

q) Avaliação Da Aprendizagem

A avaliação do corpo discente será feita conforme Ficha de Avaliação do Anexo II.

r) Infraestrutura Física

As instruções práticas deverão ser realizadas em estande de tiro e áreas seguras usadas nas instruções do CPR XIII, podendo ser utilizadas outras instalações, de acordo com a conveniência, oportunidade e necessidade, com a aprovação do Coordenador da Instrução de Tiro.

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

a) Custo com Corpo Docente

Não haverá custos com a remuneração de docentes.

b) Previsão de material para prática de Tiro Policial

A munição, alvos e obreias serão fornecidas pelo DGEC, após solicitação do polo, e de acordo com o efetivo previsto, levando-se em consideração a quantidade de 30 cartuchos por aluno.

Abaixo segue o quadro de gastos com materiais:

CUSTO COM MUNIÇÃO, ALVO E OBREIA					
TIPO	Nº ALUNO	QTD/ALUNO	QTD/TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAL .556 M193	04	30	120	R\$ 7,26	R\$ 871,20
Alvo PM-L-4	04	01	04	R\$ 2,17	R\$ 4,68
TOTAL					R\$ 879,88

6. ATRIBUIÇÕES AOS ELEMENTOS PEDAGOGICAMENTE SUBORDINADOS

a) Coordenador de Polo:

- Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando todas as providências pertinentes para sua execução, observadas as especificidades e peculiaridade de cada Região.

- Deverá providenciar o planejamento e ainda, fiscalizar a capacitação, mitigando os riscos decorrente da instrução;

b) Coordenador Administrativo:

- Está ligado diretamente ao Coordenador de Polo, tendo como atribuição a elaboração da nota de instrução e toda a documentação pertinente, como base para a sua execução.

- Providenciará relatório final da capacitação, e a confecção da ATA de conclusão, o qual constará se os policiais militares foram APTOS ou INAPTOS;

c) Coordenador Executivo:

- Executar, o planejamento feito pelo coordenador administrativo, seguindo as diretrizes do coordenador de polo, buscando favorecer o processo ensino aprendizagem e ainda, adotar todas as medidas para mitigar os riscos provenientes da instrução

d) Equipe de Instrução:

- Estimular o interesse do aluno pela instrução;

- Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas do tiro policial militar;

- Primar pelas condições didáticas ideais;

- Distribuir o tempo ao conteúdo previsto;

- Solicitar tempestiva de meios auxiliares de instrução

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) A capacitação é considerada Ato de Serviço;

b) Cabe ao coordenador administrativo encaminhar a ata de conclusão por meio de mídia, via PAE, e mídia editável para o e-mail ssciepdgec@gmail.com, no prazo de até 03 (três) dias úteis, após o término da capacitação.

c) Cabe ao coordenador executivo as providências para disponibilização de uma ambulância equipada e equipe médica para atendimento de emergência, principalmente na prática de tiro e nas instruções em que haja risco iminente de acidentes/incidentes. Sendo a ausência da equipe médica e ambulância fator determinante para o cancelamento/adiamento da instrução;

d) Cabe ao coordenador executivo, agir preventivamente, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes;

e) Cabe ao coordenador Executivo, confeccionar e manter sob a guarda da OPM para fins de controle do DGEC, a relação nominal dos Policiais Militares, contendo as seguintes observações:

- Quantidade de munições e especificação do calibre, que serão utilizadas pelo policial militar;

ADITAMENTO AO BG N° 216, de 24 NOV 2021

- Lote de munição;
- Na relação nominal deverá ter a assinatura individual do instruendo dando ciência da quantidade de munição recebida para prática de tiro;
- Recolher e devolver os estojos dos cartuchos à Seção de Armamento e Munição (SAME), do Almoarifado Central da PMPA.
- f) Os instrutores deverão ser selecionados pelo Coordenador Geral, observando sua capacidade técnica, referente ao armamento que será utilizado;
- g) Os armamentos que serão utilizados na instrução devem ser inspecionados com antecedência.
- h) Os policiais militares que participarão da capacitação devem estar vacinados contra a COVID-19, devendo apresentar comprovante ao coordenador geral do curso;
- i) Deverão ser observadas as medidas sanitárias de combate ao COVID-19, de acordo com o Decreto 800, de 31 de maio de 2020, atualizado no DOE dia 06 de agosto de 2021.
- j) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral e o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA.
- k) Em caso de necessidade O Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Nazaré, localizado na Avenida Av. Brasil, Tucumã - PA, será utilizado, por ocasião de uma possível necessidade de atendimento.

Quartel em Tucumã-PA, 18 de novembro de 2021.
WAGNER MELO ALMEIDA – CEL QOPM RG 21170
COMANDANTE DO CPR XIII – SÃO FÉLIX DO XINGU

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de novembro de 2021.
JOSÉ DE JESUS PALHETA JUNIOR – MAJ QOPM
CHEFE DA SSCIEP/DGE

(NOTA N° 472/2021-SSCIEP).

NOTA DE INSTRUÇÃO N° 001/2021 – BOPE/3ª SEÇÃO

Considerando a conclusão do III Curso de Operações Especiais PMPA, realizado pelo Batalhão de Operações Especiais, **APROVOU** a presente Nota de Instrução, referente a Solenidade de Formatura do III COEsp /2021, nos termos abaixo:

FINALIDADE: Regular as atividades referente a Solenidade de Formatura de Conclusão do III Curso de Operações Especiais – III COEsp/2021.

REFERÊNCIAS:

- Portaria 011/2002 – DEI, a qual versa sobre as Normas para Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução – NPCEI (Publicada no aditamento ao BG n° 018 de 27 de janeiro de 2003);

ADITAMENTO AO BG N° 216, de 24 NOV 2021

- Manual de Campanha sobre Inspeções, Revistas e Desfiles – C22-6;
- Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército Guarda de Honra;
- Regulamento de Continências do Exército – R2;

OBJETIVOS:

- a) Dar destaque a comemoração do término do III COEsp/2021;
- b) Dar publicidade do término do III COEsp/2021;
- c) Dar publicidade a todos os envolvidos sobre as atribuições e responsabilidades relativas à cerimônia, para as devidas providências que lhes serão cabíveis.

DESENVOLVIMENTO:

MISSÃO: FORMATURA DO III CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS 2021.
EVENTO: SOLENIDADE DO III CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS 2021.
LOCAL: QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPA.
DATA/HORA: 25/11/2021 das 09h00 até o necessário

1. Local: Quartel do Comando Geral;

2. Uniformes:

a) Formandos:

- Característico do BOPE.

b) Convidados

- Policiais Militares: O característico de suas respectivas unidades;
- Civis: Esporte fino;

c) Comandante da Tropa e Porta Símbolo

- Uniforme: Característico da Unidade do BOPE;
- Armamento: Característico da Unidade do BOPE.

d) Banda de Música: A cargo da AJG.

e) Corneteiro: A cargo da AJG.

h) Execução: A tropa será composta pelo Coordenador do Curso, Porta Símbolo e Pelotão de Formandos.

FUNÇÃO	EFETIVO
CMT DA TROPA	01 OFICIAL DO BOPE
PORTA SÍMBOLO	01 PRAÇA DO BOPE
FORMANDOS	10 MILITARES
TROPA REPRESENTATIVA	40 POLICIAIS MILITARES DO CME
TOTAL	52 POLICIAIS MILITARES

ADITAMENTO AO BG N° 216, de 24 NOV 2021

ROTEIRO DA SOLENIDADE:

- ☛ **08:00h** – Dispositivo pronto;
- ☛ **09:00h** – Chegada da autoridade que presidirá a solenidade e início da cerimônia;
- ☛ Honras a maior autoridade;
- ☛ Entrada dos formandos e apresentação da Tropa a maior autoridade;
- ☛ Apresentação de técnicas verticais com utilização da Aeronave do GRAESP.
- ☛ Canção da Polícia Militar;
- ☛ Apresentação do Curso
- ☛ Leitura da ATA de Conclusão;
- ☛ Premiação ao 1º, 2º e 3º colocados do III COEsp/2021;
- ☛ Entrega dos breves e Certificados;
- ☛ Palavras do Orador do Curso;
- ☛ Palavra das autoridades;
- ☛ Hino do Estado do Pará;
- ☛ Apresentação de uma reprise pelos formandos;
- ☛ Oração de Operações Especiais;
- ☛ Encerramento.

COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

AO CHEFE DO P1/BOPE:

- a) Escalar e cientificar todo o efetivo que participará dos treinamentos e da solenidade de conclusão do III COEsp/2021 que ocorrerá conforme disposto nesta Nota de Instrução;
- b) Escalar comissão de recepção para o dia da solenidade;
- c) Dar ciência da presente Nota de Instrução ao efetivo do BOPE, atentando aos detalhes relativos ao efetivo, uniforme, armamento, bem como à instrução de ordem unida a sua tropa participante da formatura;
- d) Providenciar a escala de serviço e a apresentação dos efetivos elencados no presente serviço para a composição da tropa;
- e) Após aprovação da Nota de Instrução pelo CME, providenciar publicação em BI e BG.

AO CHEFE DO P3/BOPE:

- a) Produzir memorial com os resultados da programação para fins de registro, arquivo e aperfeiçoamentos das atividades para os anos subsequentes;
- b) Revisar o roteiro pormenorizado em conjunto com o oficial responsável pela narração, definindo os últimos ajustes para o dia da formatura;
- c) Divulgar o evento no *site* da Polícia Militar do Pará;
- d) Convocar o policial militar para servir de responsável pela narração da solenidade;

ADITAMENTO AO BG N° 216, de 24 NOV 2021

e) Convocar a Banda de Música com 01 (um) corneteiro para o dia do treinamento e do evento;

f) Remeter a presente Nota de Instrução ao Comandante de Missões Especiais para conhecimento e aprovação;

g) Providenciar apoio de equipe médica e ambulância, para o dia do evento, junto ao CMS.

AO CHEFE DO ALMOXARIFADO:

a) Prestar o apoio logístico necessário à execução do cerimonial da solenidade;

b) Providenciar a instalação de sistema de som no local da solenidade e apoio técnico;

c) Prestar o apoio logístico de acordo com as necessidades e solicitações do cmt do BOPE;

d) Instalação púlpito e pedestal para microfone a ser utilizado na cerimônia;

e) Providenciar materiais de arreo para a tropa que participará da Formatura, bem como ajustes e manutenção nos materiais e equipamento danificados.

AO OFICIAL/FISCAL DE DIA AO QCG:

a) Providenciar apresentação do efetivo, impreterivelmente no horário estabelecido para o treinamento e dia do evento;

b) Providenciar o isolamento das áreas de tráfego e estacionamento das Instalações físicas do QCG, onde ocorrerá a solenidade de conclusão do III COEsp/2021.

PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a) A Cerimônia alusiva a solenidade de formatura do III Curso de Operações Especiais – III COEsp/2021, bem como o seu treinamento, configuram ato de Serviço;

b) O responsável pela narração do Evento deverá providenciar o roteiro e ajustes, junto ao chefe da 3ª Seção/BOPE e o Comandante do BOPE;

c) Que será demonstrado pelos concluintes do curso a descida de rapel da aeronave (helicóptero) do GRAESP.

d) Durante a apresentação de técnicas policiais especiais, serão utilizadas munições de festim, ficando a cargo do BOPE a inspeção e controle

e) Os casos omissos na presente Nota de Instrução, serão apreciados pelo Cmt do BOPE e no que exceder sua competência, deverão ser encaminhados ao Cmt do CME, para deliberação.

Quartel em Belém–PA, 24 de novembro de 2021.
ADLER PINHEIRO BRAGA – 1º TEN QOPM RG 39211
COORDENADOR DO CURSO
CHEFE DA 3ª SEÇÃO DO BOPE

ADITAMENTO AO BG N° 216, de 24 NOV 2021

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de novembro de 2021.
JOSÉ DE JESUS PALHETA JUNIOR – MAJ QOPM
CHEFE DA SSCIEP/DGE
(NOTA N° 474/2021-SSCIEP).

RETIFICAÇÃO DA ATA DE CONCLUSÃO DO 1º ANO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM 2019/2022

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Marituba- PA, na Academia de Polícia Militar “Cel Fontoura”, criada através do Decreto Estadual n° 6.784 de 20 de abril de 1990, concluíram com aproveitamento o 1º Ano do Curso de Formação de Oficiais, os Alunos Oficiais abaixo relacionados:

ALUNOS(as) APROVADOS (as) EM 1ª ÉPOCA

CLASS.	ALUNO OFICIAL	MÉDIA	CONCEITO
1º/12	WANESSA KAROLINA AOOD DA SILVA	9,440	MB
2º/12	BIANCA ARAUJO SIQUEIRA	9,283	MB
3º/12	ANTONIO CARLOS ABRANCHES GOMES JÚNIOR	9,255	MB
4º/12	EDNA OLIVEIRA DA SILVA	9,058	MB
5º/12	KARYN NAIME PIRES DOMINGUEZ	9,050	MB
6º/12	JENIFER PRISCILA DOS SANTOS PANTOJA	8,952	MB
7º/12	PATRICIA SOUSA DOS SANTOS REIS COSTA	8,878	MB
8º/12	ADRIANE COSTA DO NASCIMENTO	8,756	MB

ALUNOS(as) APROVADOS (as) EM 2ª ÉPOCA (01 DISCIPLINA)

CLASS.	ALUNO OFICIAL	MÉDIA	CONCEITO
9º/12	WILLIS GOMES DE OLIVEIRA	9,020	MB
10º/12	ANNY HELY DE MELO AYRES	8,967	MB
11º/12	ÍRIS LIMA TEIXEIRA	8,731	MB

ALUNOS(as) APROVADOS (as) EM 2ª ÉPOCA (02 DISCIPLINAS)

CLASS.	ALUNO OFICIAL	MÉDIA	CONCEITO
12º/12	MELK FREITAS MORAES	8,211	MB

OBSERVAÇÕES:

1 – Considerando a Decisão Judicial, processo n° 0800121-78.2021.8.14.0200, exarada pelo Exmo. Sr. Dr. LUCAS DO CARMO DE JESUS, Juiz de Direito da Justiça Militar do Estado do Pará, a qual **suspendeu** a Decisão Administrativa favorável a reprovação por insuficiência de frequência mínima (75%), conforme preceitua o Projeto Pedagógico do CFO 2019/2022 e Decreto n° 3.626 de 30AGO99, nas disciplinas a seguir Teoria de Polícia, Direito

ADITAMENTO AO BG N° 216, de 24 NOV 2021

Administrativo I, OLPM I, Direito Constitucional I, Direitos Humanos, Direito Penal Militar I, Pronto Socorrismo, Conduta Policial Defensiva, Informática I, Chefia e Liderança, Instrução Policial Militar Básica e POG da AL OF PM **PATRICIA** SOUSA DOS SANTOS REIS COSTA, e **determinou a reintegração** da mencionada Aluna ao Curso de Formação de Oficiais 2019/2022 na condição em que se encontrava, fazendo-se então constar na Ata de Conclusão do 1º Ano a referida Aluna Oficial.

2 - Considerando a Decisão Judicial, processo nº 0800121-78.2021.8.14.0200, exarada pelo Exmo. Sr. Dr. LUCAS DO CARMO DE JESUS, Juiz de Direito da Justiça Militar do Estado do Pará, a qual **suspendeu** a Decisão Administrativa favorável a reprovação por insuficiência de frequência mínima (75%), conforme preceitua o Projeto Pedagógico do CFO 2019/2022 e Decreto nº 3.626 de 30AGO99, nas disciplinas a seguir Teoria de Polícia, Direito Administrativo I, OLPM I, Direito Constitucional I, Direitos Humanos, Direito Penal Militar I, Pronto Socorrismo, Conduta Policial Defensiva, Informática I, Chefia e Liderança, Instrução Policial Militar Básica e POG da AL OF PM **PATRICIA** SOUSA DOS SANTOS REIS COSTA, e **determinou a reintegração** da mencionada Aluna ao Curso de Formação de Oficiais 2019/2022 na condição em que se encontrava, fazendo-se então constar na Ata de Conclusão do 1º Ano a referida Aluna Oficial.

3 - Deixou de constar na presente ATA DO 1º ANO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM 2019/2022, O AL OF PM RAUL **COSTA AZEVEDO NETO** (média parcial 7,584), em razão do Aluno Oficial não ter concluído o 1º ano/CFO, onde na época da conclusão encontrava-se na condição de licenciado a bem da disciplina da PMPA, conforme publicado no Adit. ao BG nº 026 – 06 de fevereiro de 2020. Contudo, atualmente o referido aluno foi **Reintegrado** às fileiras da Polícia Militar do Estado do Pará, por determinação judicial, publicado no Diário Oficial nº 34.582 de 13 de maio de 2021.

4 – Considerando a Decisão Judicial, lavrada no Processo nº 0800130-40.2021.8.14.0200 proferida pelo Exmo. Sr. Dr. LUCAS DO CARMO DE JESUS, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, a qual **suspendeu** os efeitos da Portaria nº 003/2021 – PADSU/APM, publicada em Aditamento ao BG nº 113, de 16 de junho de 2021, que versa sobre a reprovação do AL OF **MELK FREITAS MORAES** do 1º ano do Curso de Formação de Oficiais 2019/2022 em virtude de não atingir a frequência mínima de (75%), acordante com o Projeto Pedagógico do curso mencionado, na disciplina **Policiamento Ostensivo Geral – 62,5%**, e **determinou** a reintegração do Aluno Oficial citado ao Curso de Formação de Oficiais 2019/2022, fazendo-se então constar nesta presente Ata de Conclusão do 1º Ano.

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo Sr. CEL QOPM RG 21103 FRANCISCO **CELSO** DE LIMA MACHADO – Comandante da

ADITAMENTO AO BG N° 216, de 24 NOV 2021

APM “Cel Fontoura e por mim, MAJ QOPM RG 35474 DOUGLAS LIMA **DOS SANTOS** – Resp. pela Chefia da Divisão de Ensino da APM, que a lavrei.

Quartel em Marituba–PA, 03 de novembro de 2021.
FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO- CEL QOPM RG 21103
COMANDANTE DA APM “CEL FONTOURA”

DOUGLAS LIMA DOS SANTOS - MAJ QOPM RG 35463
RESP. PELA CHEFIA DA DIVISÃO DE ENSINO DA APM

● APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADOS

O TEN CEL QOPM SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO, Chefe do Almoarifado Central da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, que o 3º SGT PM RG 33232 MAICO LUÍS BATISTA BARBOSA, daquela Chefia, apresentou cópia do Diploma de conclusão do Curso de Bacharelado em Direito, concluído no dia 30 JUN 2021, e outorgado no dia 29 JUL 2021 pela Faculdade Paraense de Ensino (FAPEN).

O CEL QOPM ADENILSO FERNANDES RODRIGUES JUNIOR, Chefe da Controladoria Interna da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, que o SD PM RG 42266 PEDRO DA SILVA MIRANDA, daquela Chefia, apresentou cópia do Certificado de participação do Curso de Controle Interno na Administração Pública, realizado pela EGPA, nos dias 08/11/2021 e 18/11/2021, com carga horária de 20h/a.

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

- SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- SEM REGISTRO

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS)

- SEM REGISTRO

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- SEM REGISTRO

ASSINA:

**LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 12884
AJUDANTE GERAL DA PMPA**